

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 303/2019-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 138, I, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo de Sindicância Contraditória nº 020418/2019/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 22 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 304/2019-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a senhora Gleycia de Aguiar Antony, Assessor 03, Matrícula 41988, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 020880/2019/SMAG, que tem como objeto, "Aquisição de medalhas e troféus, para atender as necessidades dos Jogos do Servidor Municipal".

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 305/2019 - SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 260/2019-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4972, de 23 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OF nº 06/2019/PROC. SIND. Nº 22752/2019/SMAG/Vol. 1, de 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de outubro de 2019

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 306/2019-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no art. 19, da Lei Federal nº 13.681/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Elivaldo Mendes Cavalcante, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 1176/2017/SEPF/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 23 de outubro de 2019.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

**ATA DE LEILÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - SMAG - EDITAL  
001/2019**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2019, às 09:00 horas, de acordo com o Edital de Leilão nº 001.2019 - a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - deu início ao Leilão Público para a venda de 30 (trinta) VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATAS DE BENS DIVERSOS. Estando presentes membros da Comissão - LEONILDO DA FONSECA FARIAS - Presidente da Comissão, ELIZABETH PEREIRA ALVES - Membro, GILSON CRUZ SOUZA membro e demais pessoas interessadas, e com a autorização do Presidente da Comissão foram abertos os trabalhos tendo o seguinte resultado:

**LOTE 01:**

PAS/MICROONIBUS/NAO/APLIC. FIAT DUCATO/ MINIBUS. ANO: 2013/2014. PLACA NAN 4621. CHASSI 93W244M24E2129985. RENAVAN. 00994398697. Arrematante: AUGUSTO LUIS PEREIRA. RG 3.782.134 SSP/PE. CPF. 711.475.514-72. End.: Rua XIV, nº 56, Bairro Centenário. Telefone: (81) 9.9911.9914. Valor Arrematado: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). NF000031/2019.

**LOTE 02:**

NAN4711.PAS/MICROONIBUS/NAO/APLIC. FIAT DUCATO/ MINIBUS. 2013/2014. CHASSI 93W244M24E2129568. RENAVAN. 00992201411. Arrematante: BITROL MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ 10.612.140/0001-74. End.: Av. Sabá Cunha, nº 1363, Bairro Jardim Caraná. Telefone: (95) 9.9119.3300. Valor Arrematado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). NF 000032/2019.

**LOTE 03:**

NAN 0781 PAS/MICROONIB/NAO APLIC. FIAT/ DUCATO MINIBUS - 2013/2014 CHASSI 93W244M24E2129560 RENAVAN 00992186846. Arrematante: AUGUSTO LUIS PEREIRA. RG 3.782.134 SSP/PE. CPF. 711.475.514-72. Tele-